

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

NORMAS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, componente curricular obrigatório, baseiam-se na análise de carga horária de um total de 200 horas, proveniente de experiências profissionais relacionadas a atividades de Ensino, Extensão, Pesquisa e Cultura afins à proposta de formação constante no Projeto Pedagógico do Curso, mediante apresentação de documentação comprobatória.

Tipo	Atividade	Carga horária máxima permitida	Comprovante a ser apresentado
1 – COMPONENTES CURRICULARES	1.2 – Disciplinas Optativas de nível superior que complementem saberes musicais.	80h	Atestado emitido pela instituição.
2 – ATIVIDADES DE ENSINO	2.1 - Programa de monitoria em Música ou áreas correlacionadas (com ou sem bolsa). 2.2 – Ministração de cursos na área de música.	80h	Atestado emitido pelo orientador ou instituição que indique a carga horária. (No caso de ensino particular, a comprovação será a partir de recibos ou comprovantes de terceiros).
3 - PROJETO DE EXTENSÃO	3.1 – Projeto de extensão em Música ou áreas correlacionadas (com ou sem bolsa).	160h	Atestado emitido pelo coordenador do projeto que indique a carga horária, e descrição da atividade do aluno.

4 – ATIVIDADES CULTURAIS	4.1 – Participação em eventos artísticos (Semanas ou Festivais de Música, Workshops, etc.). 4.2 – Performance Musical (Apresentações em teatros, centros culturais, escolas, igrejas, restaurantes, etc.) 4.3 – Organização e produção de eventos relacionados à área de música.	150h	Comprovante de participação do aluno na atividade (atestado da instituição ou material gráfico ou material de divulgação que contenha comprovação da participação do aluno).
5 - ATIVIDADES DE PESQUISA	5.1 – Apresentação de comunicações ou pôsteres em congressos científicos. 5.2 – Publicação na área da Música (artigos, livros, resenhas, etc.). 5.3 – Participação em eventos científicos (congressos e eventos científicos). 5.4 – Organização de eventos científicos.	150h	Certificado de participação contendo a carga horária.

Serão computadas somente as atividades realizadas a partir da data de ingresso do aluno no Curso de Licenciatura em Música.

O aluno deverá organizar a documentação comprobatória das 200 horas exigidas respeitando o limite máximo de carga horária de cada tipo de atividade.

A documentação deverá ser entregue encadernada na primeira semana do sétimo período à coordenação do curso.

A análise da documentação será feita pelo colegiado do Curso.

Caberá ao colegiado do curso estabelecer as alterações que porventura vierem acontecer.

Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão pelo NDE do Curso.